

**01** ÁREA DA SEDE, ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

Concelho \_\_\_\_\_

**02** NIF (NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL)

Atribuído pelo Ministério das Finanças ou Ministério da Justiça → **1** \_\_\_\_\_

**Não Residentes** (atribuído pelo País de origem na U.E.)

Prefixo **3** \_\_\_\_\_ **4** \_\_\_\_\_

**03** NOME COMPLETO DO SUJEITO PASSIVO, SEDE, LOCAL DO ESTABELECIMENTO ESTÁVEL OU DOMICÍLIO

Nome \_\_\_\_\_

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc. \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Andar, Sala, etc. \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ País \_\_\_\_\_ Território ou Região \_\_\_\_\_

**04** MORADA DE CONTACTO SE DIFERENTE DA INDICADA NO QUADRO ANTERIOR

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc. \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Andar, Sala, etc. \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

**05** IVA DATA DA CESSAÇÃO

**1** \_\_\_\_\_ ANO MÉS DIA

**06** IVA MOTIVOS DA CESSAÇÃO SEGUNDO O Nº 1 DO ARTIGO 33º DO CIVA

Alínea a) **1** Alínea b) **2** Alínea c) **3** Alínea d) **4**

**07** IRS DATA DA CESSAÇÃO

**1** \_\_\_\_\_ ANO MÉS DIA

**08** IRS MOTIVOS DA CESSAÇÃO SEGUNDO O ARTIGO 114º DO CIRS

Nº 1 \_\_\_\_\_ Alínea a) **1** Alínea b) **2** Alínea c) **3** Alínea d) **4** Alínea e) **5** Nº 2 \_\_\_\_\_ **6**

**09** IRC DATA DA CESSAÇÃO

**1** \_\_\_\_\_ ANO MÉS DIA

**10** IRC MOTIVOS DA CESSAÇÃO SEGUNDO O Nº 5 DO ARTIGO 8º DO CIRC

RESIDENTES Encerramento da liquidação Fusão/Cisão Mudança de residência para o estrangeiro Outros NÃO RESIDENTES Cessação de actividade do estabelecimento estável Fim de obtenção de rendimentos

**1** **2** **3** **4** **5** **6**

**11** IVA NO CASO DE CESSAÇÃO POR FORÇA DAS ALÍNEAS C) OU D) DO Nº 1 DO ARTº 33º DO CIVA, INDICAR, RELATIVAMENTE AO CESSIONÁRIO DO ESTABELECIMENTO

Número de identificação fiscal **1** \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Rua, Praça, Avenida, Lugar, etc. \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Andar, Sala, etc. \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Concelho \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

**30** A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO PEDIDA

Local e Data \_\_\_\_\_ ANO MÉS DIA

Nome e assinatura do técnico oficial de contas:

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal \_\_\_\_\_

Número de identificação fiscal do representante legal **1** \_\_\_\_\_

**31** AUTENTICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

Código do Serviço de Finanças ..... **1** \_\_\_\_\_

Data de recepção ..... **2** \_\_\_\_\_ ANO MÉS DIA

Nº de entrada \_\_\_\_\_

(Carimbo)

Ano de entrada em vigor: 2003

<b>20</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div> <div style="border-bottom: 1px solid black; margin-bottom: 5px;"></div>	

<b>21</b>	<b>INFORMAÇÃO SOBRE A DECLARAÇÃO (RESERVADO AOS S. F.)</b>										
<p>1 - Confirmo todas as informações prestadas pelo declarante <input type="checkbox"/></p> <p>2 - Declaração não informada ..... <input type="checkbox"/></p> <p>3 - Junto informação anexa ..... <input type="checkbox"/></p>											
Serviço	Data	Categoria	Assinatura								
	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px solid black; width: 25%; height: 15px;"></td> <td style="border: 1px solid black; width: 25%; height: 15px;"></td> <td style="border: 1px solid black; width: 25%; height: 15px;"></td> <td style="border: 1px solid black; width: 25%; height: 15px;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; font-size: 8px;">ANO</td> <td style="text-align: center; font-size: 8px;">MÉS</td> <td style="text-align: center; font-size: 8px;">DIA</td> <td></td> </tr> </table>					ANO	MÉS	DIA			
ANO	MÉS	DIA									

<b>22</b>	<b>USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS</b>								
<p><input type="checkbox"/> Face às declarações prestadas e às informações constantes da presente declaração, considera-se que o sujeito passivo cessou a sua actividade para efeitos de IVA.</p> <p><input type="checkbox"/> Notificado o sujeito passivo nos termos do artº 34º, nº 3, do Código do IVA em ..... <table style="display: inline-table; border-collapse: collapse;"><tr><td style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 15px;"></td><td style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 15px;"></td><td style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 15px;"></td><td style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 15px;"></td></tr><tr><td style="text-align: center; font-size: 8px;">ANO</td><td style="text-align: center; font-size: 8px;">MÉS</td><td style="text-align: center; font-size: 8px;">DIA</td><td></td></tr></table></p>						ANO	MÉS	DIA	
ANO	MÉS	DIA							
<p>O _____</p> <p style="font-size: 8px;">(Categoria)</p>	<p>_____</p> <p style="font-size: 8px;">(Assinatura)</p> <p>_____</p> <p style="font-size: 8px;">(Nome)</p>								

<b>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CESSAÇÃO</b> (Artigo 32º do CIVA , alínea a) do nº 1 do artigo 109º do CIRC e nº 3 do artigo 112º do CIRS)
---

**Indicações Gerais**

- Esta declaração deve ser apresentada em **TRIPLICADO**, no prazo de 30 dias a contar da data em que se verificar a cessação de actividade, nos termos do disposto nos artigos 32º do CIVA, nº 6 do art. 110º do CIRC e ou nº 3 do art. 112º do CIRS, salvo se outro prazo, for expressamente previsto na Lei.
- A declaração poderá ser entregue em qualquer Serviço de Finanças.
- No acto de entrega da declaração será sempre exibido o cartão de identificação de pessoa colectiva ou de entidade equiparada, conforme as circunstâncias, e, no caso de pessoa singular, o cartão de identificação de pessoa singular. Todos os elementos constantes dos referidos cartões, deverão coincidir rigorosamente com os inscritos na declaração, bem como se for não residente com sede, estabelecimento estável ou domicílio noutro Estado membro, documento comprovativo do seu NIF no país da União Europeia, indicado no campo 4 do quadro 02.

<b>QUADRO 02</b>	<b>NIF - NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar sempre o NIF com o qual se encontra inscrito, de <b>pessoa colectiva ou equiparada</b> atribuído pelo Ministério da Justiça, ou o número de identificação fiscal de <b>pessoa singular</b> atribuído pelo Ministério das Finanças. Tratando-se de um sujeito passivo não residente, com sede, estabelecimento estável ou domicílio noutro Estado membro, deve indicar nos campos 3 e 4, respectivamente o prefixo e o NIF atribuído no país da U.E.</li> </ul>	

<b>QUADRO 05</b>	<b>DATA DA CESSAÇÃO EM IVA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar a data em que se verificou a cessação que obriga à entrega da declaração.</li> </ul>	

<b>QUADRO 06</b>	<b>MOTIVOS DA CESSAÇÃO SEGUNDO O Nº 1 DO ARTIGO 33º DO CIVA</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Transcreve-se, na íntegra, o nº 1 do artigo 33º do CIVA:</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Artigo 33º</b></p> <p>1 - Para efeitos do disposto no artigo anterior, considera-se verificada a cessação de actividade exercida pelo sujeito passivo no momento em que ocorra qualquer dos seguintes factos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Deixem de praticar-se actos relacionados com actividades determinantes da tributação durante um período de dois anos consecutivos, caso em que se presumirão transmitidos, nos termos da alínea f) do nº 3 do artigo 3º, os bens a essa data existentes no activo da empresa;</li> <li>Se esgote o activo da empresa, pela venda dos bens que o constituem ou pela sua afectação a uso próprio do titular do pessoal ou, em geral, a fins alheios a mesma, bem como pela sua transmissão gratuita;</li> <li>Seja partilhada a herança indivisa de que façam parte o estabelecimento ou os bens afectos ao exercício da actividade;</li> <li>Se dê a transferência, a qualquer outro título, da propriedade do estabelecimento.</li> </ol>	

<b>QUADRO 07</b>	<b>DATA DA CESSAÇÃO EM IRS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar a data em que se verificou a cessação para efeitos de IRS.</li> </ul>	

<b>QUADRO 08</b>	<b>MOTIVOS DA CESSAÇÃO SEGUNDO O ARTIGO 114º DO CIRS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Assinale, nos campos 1 a 6 o motivo da cessação para efeitos de IRS.</li> <li>Transcreve-se, na íntegra, o artigo 114º do CIRS:</li> </ul>	

**Artigo 114.º**  
**Cessação de actividade**

- A cessação considera-se verificada quando:
  - Deixem de praticar-se habitualmente actos relacionados com a actividade empresarial e profissional, se não houver imóveis afectos ao exercício da actividade;
  - Termine a liquidação das existências e a venda dos equipamentos, se os imóveis afectos ao exercício da actividade pertencerem ao dono do estabelecimento;
  - Se extinga o direito ao uso e fruição dos imóveis afectos ao exercício da actividade ou lhe seja dado outro destino, quando tais imóveis não pertençam ao sujeito passivo;
  - Seja partilhada a herança indivisa de que o estabelecimento faça parte, mas sem prejuízo do disposto nas alíneas anteriores;
  - Se dê a transferência, a qualquer título, da propriedade do estabelecimento.
- Quando, no âmbito da categoria B, existirem rendimentos de actividades agrícolas, silvícolas ou pecuárias e de pesca a cessação só se considera verificada quando deixe de ser exercida esta actividade e tenha terminado a liquidação das existências e a transmissão dos equipamentos ou a afectação destes a outras actividades, excepto quando for feita a opção prevista na última parte do artigo 36.º, caso em que a cessação ocorre no final do período de diferimento de imputação do subsídio.

<b>QUADRO 09</b>	<b>DATA DA CESSAÇÃO EM IRC</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicar a data em que se verificou a cessação para efeitos de IRC.</li> </ul>	

<b>QUADRO 10</b>	<b>MOTIVOS DA CESSAÇÃO SEGUNDO O Nº 5 DO ARTIGO 8º DO CIRC</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Residentes</b> - Em conformidade com o disposto na alínea a) do nº 5 do art. 8º, assinale nos campos 1, 2, 3 ou 4, o motivo da cessação.</li> <li><b>Não Residentes</b> - Em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 5 do art. 8º, assinale nos campos 5 ou 6, o motivo da cessação.</li> <li>Transcreve-se, na íntegra, as alíneas a) e b) do n.º5 do artigo 8º do CIRC:</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>Artigo 8º</b> <b>Período de tributação</b></p> <p>5 - Para efeitos deste Código, a cessação da actividade ocorre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Relativamente às entidades com sede ou direcção efectiva em território português, na data do encerramento da liquidação, ou na data da fusão ou cisão, quanto às sociedades extintas em consequência destas, ou na data em que a sede e a direcção efectiva deixem de se situar em território português, ou na data em que se verificar a aceitação da herança jacente ou em que tiver lugar a declaração de que esta se encontra vaga a favor do Estado, ou ainda na data em que deixarem de verificar-se as condições de sujeição a imposto;</li> <li>Relativamente às entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português, na data em que cessarem totalmente o exercício da sua actividade através de estabelecimento estável ou deixarem de obter rendimentos em território português.</li> </ol>	

<b>QUADRO 30</b>	<b>ENCERRAMENTO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>As declarações deverão ser assinadas pelo sujeito passivo ou seu representante legal, bem como pelo técnico oficial de contas, quando for obrigatório a sua assinatura, caso em que também deverá apor, no espaço a ela destinado, a vinhetta emitida pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, sendo obrigatoriamente apostas nos exemplares destinados à Administração Pública e facultativa na destinada a recibo.</li> <li>Quando a declaração for apresentada pelo representante do sujeito passivo, este, para além da assinatura, deverá indicar o NIF no campo 1.</li> </ul> <p><b>As declarações não assinadas serão recusadas.</b></p>	